

1 – OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, visando atender às solicitações do Fundo Municipal de Saúde de Boquim, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Assistência Social.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando o Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204 de 29 de Janeiro de 2007 que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

Desta forma justificamos a aquisição de materiais ambulatoriais que serão utilizados pelas equipes de saúde da família no Âmbito do Sistema Único de Saúde deste município.

Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3 – VALIDADE DA ATA:

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VI, a ser firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4 – JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS:

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art.



000255



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS**

2º, incisos I, III e IV, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, já que são adquiridos frequentemente.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2023 e 2024. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento/serviços/contrato e do empenho.

6 – PARTICIPANTES:

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: TODAS AS EMPRESAS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CERTAME.

6.2. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Boquim, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

6.3. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Assistência Social.

7 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7.1 A emissão das Ordens de Fornecimentos será formalizada através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

7.2 Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7.3 Os produtos, objeto desta licitação, serão entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelo órgão/secretaria, num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação.

7.4 Os produtos serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

7.5 Na hipótese dos produtos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do Termo de Devolução;

7.6 Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

000256

7.6.1 A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

7.6.2 Na hipótese de estarem os documentos necessários para o pagamento com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a prefeitura municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

7.6.3 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

7.6.4 O Órgão solicitante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

7.6.5 Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o **critério de julgamento deverá ser "Menor Preço por item"**, conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

8 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:

COM EXCEÇÃO DOS ITENS 04, 11, 18, 20, 36, 42, 71, 73 e 90 que são de CONCORRÊNCIA LIVRE, os demais itens serão para participação EXCLUSIVA de ME e EPP, conforme preceitua o art. 48, da Lei Complementar n.º 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

000257



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Álcool gel antisséptico 500ml	Álcool gel antisséptico 500ml	UN	2.700,00	10.54	28458.00
2	Aventais impermeável de 40 gramatura	Aventais impermeável de 40 gramatura	UN	3.000,00	18.0	54000.0
3	Avental descartável impermeável manga longa gramatura 20g	Avental descartável impermeável manga longa gramatura 20g	UN	3.500,00	31.9	111650.0
4	Avental descartável impermeável manga longa gramatura 20g	Avental descartável impermeável manga longa gramatura 20g	UN	10.500,00	31.9	334950.0
5	Luva cirúrgica estéril tam. 7,0	Luva cirúrgica estéril tam. 7,0	PR	4.500,00	4.0	18000.0
6	Luva cirúrgica estéril tam. 7,5	Luva cirúrgica estéril tam. 7,5	PR	6.500,00	5.98	38870.0
7	Luva cirúrgica estéril tam. 8,0	Luva cirúrgica estéril tam. 8,0	PR	2.800,00	4.68	13104.0
8	Sabonete líquido neutro frasco c/500ml	Sabonete líquido neutro frasco c/500ml	FR	2.100,00	12.6	26460.0
9	Saco para lixo 100 l, cor preta, pacote	Saco para lixo 100 l, cor preta, pacote com 100 unidades	PT	1.000,00	40.5	40500.0

Bevil



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

000258

	com 100 unidades					
10	Saco para lixo 60 l, cor preta, pacote com 100 unidades	Saco para lixo 60 l, cor preta, pacote com 100 unidades	PT	1.000,00	36.19	36190.0
11	Saco para lixo 60 l, cor preta, pacote com 100 unidades	Saco para lixo 60 l, cor preta, pacote com 100 unidades	PT	3.000,00	36.19	108570.0
12	Álcool absoluto 99,50% 1000ml	Álcool absoluto 99,50% 1000ml	L	800,00	20.0	16000.0
13	Máscara de proteção hospitalar, semifacial I PFF2 ou N95.	Máscara de proteção hospitalar, semifacial PFF2 ou N95.	UN	14.000,00	4.54	63560.0
14	Protetor facial em acrílico	Protetor facial em acrílico	UN	200,00	22.76	4552.0
15	Termômetro digital com função máxima e mínima	Termômetro digital com função máxima e mínima	UN	16,00	110.4	1766.4
16	Sufadiazina de prata, bisnaga de 50 g	Sufadiazina de prata, bisnaga de 50 g	BS	1.000,00	16.77	16770.0
17	Soro fisiológico 0,9% frasco 500 ml	Soro fisiológico 0,9% , frasco 500 ml	FR	2.000,00	17.99	35980.0
18	Soro fisiológico 0,9%	Soro fisiológico 0,9% , frasco 500 ml	FR	6.000,00	17.99	107940.00

000259



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

	frasco 500 ml					
19	Soro fisiológico 0,9% frasco 250 ml	Soro fisiológico 0,9% , frasco 250 ml	FR	2.500,00	8.15	20375.0
20	Soro fisiológico 0,9% frasco 250 ml	Soro fisiológico 0,9% , frasco 250 ml	FR	7.500,00	8.15	61125.0
21	Soro fisiológico 0,9% frasco 100 ml	Soro fisiológico 0,9% , frasco 100 ml	FR	10.000,00	4.98	49800.00
22	Lâmina de bisturi nº 24 aço carbono cx/100 unidades	Lâmina de bisturi nº 24 aço carbono cx/100 unidades	CX	30,00	62.07	1862.1
23	Agulha hipodérmi ca desc. 40 x 1,2 caixa c/100 unid.	Agulha hipodérmica desc. 40 x 1,2 caixa c/100 unid.	CX	50,00	32.41	1620.50
24	Abaixado r de Língua, em madeira, pacote com 100 unid.	Abaixador de Língua, em madeira, pacote com 100 unid.	PT	300,00	8.66	2598.0
25	Água para injeção 10 ml	Água para injeção 10 ml	AP	1.500,00	1.22	1830.0
26	Agulha hipodérmi ca desc. 13 x 4,5 caixa c/100 unid;	Agulha hipodérmica desc. 13 x 4,5 caixa c/100 unid;	CX	200,00	23.32	4664.0
27	Agulha hipodérmi ca desc.	Agulha hipodérmica desc. 25 x 7	CX	200,00	20.67	4134.0



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

000260

	25 x 7 caixa c/100 unidades	caixa c/100 unidades				
28	Agulha hipodérmica desc. 25 x 8 caixa c/100 unidades	Agulha hipodérmica desc. 25 x 8 caixa c/100 unidades	CX	200,00	20.0	4000.0
29	Agulha hipodérmica desc. 30 x 8 caixa c/100 unidades	Agulha hipodérmica desc. 30 x 8 caixa c/100 unidades	CX	1.000,00	23.21	23210.0
30	Algodão hidrófilo em rolo com 500 gr	Algodão hidrófilo em rolo com 500 gr	RL	600,00	19.48	11688.0
31	Almotolia plástica âmbar 250ml	Almotolia plástica âmbar 250ml	UN	100,00	6.94	694.0
32	Aparelho de pressão arterial aneroide adulto	Aparelho de pressão arterial aneroide adulto	UN	100,00	270.0	27000.0
33	Aparelho de pressão digital de pulso	Aparelho de pressão digital de pulso	UN	30,00	186.0	5580.0
34	Aparelho digital de pressão com braçadeira	Aparelho digital de pressão com braçadeira	UN	30,00	179.84	5395.2
35	Atadura de crepe 10cm 9 fios pacote c/12 unidades	Atadura de crepe 10cm 9 fios pacote c/12 unidades	PT	2.500,00	19.14	47850.0

000291



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

36	Atadura de crepe 10cm 9 fios pacote c/12 unidades	Atadura de crepe 10cm 9 fios pacote c/12 unidades	PT	7.500,00	19.14	143550.0
37	Atadura de crepe 12cm 9 fios pacote c/12 unidades	Atadura de crepe 12cm 9 fios pacote c/12 unidades	PT	3.000,00	14.73	44190.0
38	Atadura de crepe 15cm 9 fios pacote c/12 unidades	Atadura de crepe 15cm 9 fios pacote c/12 unidades	PT	2.000,00	15.0	30000.0
39	Atadura de crepe 20cm 9 fios pacote c/12 unidades	Atadura de crepe 20cm 9 fios pacote c/12 unidades	PT	3.000,00	20.9	62700.00
40	Atadura de crepe 30cm 9 fios pacote c/12 unidades	Atadura de crepe 30cm 9 fios pacote c/12 unidades	PT	1.500,00	21.32	31980.0
41	Avental descartável manga longa gramatura 20g cor branco	Avental descartável manga longa gramatura 20g cor branco	UN	1.250,00	33.75	42187.5
42	Avental descartável manga longa gramatura 20g cor branco	Avental descartável manga longa gramatura 20g cor branco	UN	3.750,00	33.75	126562.5
43	Cateter intravenoso periférico 18g	Cateter intravenoso periférico 18g	UN	100,00	2.37	237.0



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

000262
[Handwritten signature]

44	Cateter intravenoso periférico 20g	Cateter intravenoso periférico 20g	UN	100,00	1.99	199.0
45	Cateter intravenoso periférico 22g	Cateter intravenoso periférico 22g	UN	100,00	1.98	198.0
46	Clorexidina 0,2% solução aquosa 1000ml	Clorexidina 0,2% solução aquosa 1000ml	FR	100,00	23.03	2303.0
47	Clorexidina 0,5% solução alcoólica 1000ml	Clorexidina 0,5% solução alcoólica 1000ml	FR	50,00	22.57	1128.5
48	Clorexidina 2% solução degermante 1000ml	Clorexidina 2% solução degermante 1000ml	FR	50,00	28.52	1426.0
49	Coletor de urina sistema aberto tipo saco com cordão 2000ml	Coletor de urina sistema aberto tipo saco com cordão 2000ml	UN	1.000,00	13.77	13770.0
50	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	UN	300,00	10.36	3108.0
51	Coletor perfuro cortante 13 litros	Coletor perfuro cortante 13 litros	UN	300,00	14.87	4461.0
52	Coletor perfuro cortante 7 litros	Coletor perfuro cortante 7 litros	UN	200,00	10.0	2000.0
53	Coletor plástico amostra	Coletor plástico amostra biológica 50ml	UN	3.000,00	0.6	1800.0

[Handwritten signature]

000263



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

	biológica 50ml					
54	Coletor plástico amostra biológica 70ml	Coletor plástico amostra biológica 70ml	UN	2.000,00	2.0	4000.0
55	Coletor universal estéril 80ml	Coletor universal estéril 80ml	UN	50,00	1.13	56.50
56	Detergente enzimático 1000ml	Detergente enzimático 1000ml	L	50,00	31.81	1590.5
57	Equipo micro gotas com injetor lateral	Equipo micro gotas com injetor lateral	UN	50,00	3.97	198.5
58	Escova ginecológica estéril	Escova ginecológica estéril	UN	1.800,00	0.74	1332.0
59	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m	UN	4.000,00	16.49	65960.0
60	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m	UN	300,00	6.07	1821.0
61	Espátula de ayres	Espátula de ayres	UN	1.000,00	10.55	10550.0
62	Espéculo vaginal estéril tam g	Espéculo vaginal estéril tam g	UN	500,00	4.24	2120.0
63	Espéculo vaginal estéril tam m	Espéculo vaginal estéril tam m	UN	2.000,00	2.43	4860.0



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

000264

64	Espéculo vaginal estéril tam p	Espéculo vaginal estéril tam p	UN	2.000,00	2.28	4560.0
65	Estetoscópio adulto simples	Estetoscópio adulto simples	UN	10,00	29.02	290.2
66	Estetoscópio pediátrico simples	Estetoscópio pediátrico simples	UN	5,00	23.93	119.65
67	Éter 1000ml	Éter 1000ml	L	10,00	65.21	652.10
68	Fita microporosa hipoalergênica 10,0 cm x 4,50m	Fita microporosa hipoalergênica a 10,0 cm x 4,50m	UN	1.500,00	12.98	19470.0
69	Fita microporosa hipoalergênica 2,50 cm x 10,0m. WILTEX	Fita microporosa hipoalergênica a 2,50 cm x 10,0m. WILTEX	UN	500,00	16.47	8235.0
70	Gaze rolo 91cm x 91m 13 fios	Gaze rolo 91cm x 91m 13 fios	RL	1.000,00	169.5	169500.0
71	Gaze rolo 91cm x 91m 13 fios	Gaze rolo 91cm x 91m 13 fios	RL	3.000,00	169.5	508500.0
72	Gaze rolo 91cm x 91m 9 fios	Gaze rolo 91cm x 91m 9 fios	RL	1.000,00	133.5	133500.0
73	Gaze rolo 91cm x 91m 9 fios	Gaze rolo 91cm x 91m 9 fios	RL	3.000,00	133.5	400500.0
74	Gel para ultrassom 1 litro	Gel para ultrassom 1 litro	L	100,00	17.19	1719.00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

000265

75	Gel para ultrassom galão 5 litros	Gel para ultrassom galão 5 litros	GL	20,00	37.92	758.40
76	Lâmina de bisturi nº 20 aço carbono cx/100 unidades	Lâmina de bisturi nº 20 aço carbono cx/100 unidades	CX	30,00	62.07	1862.1
77	Lâmina de bisturi nº 21 aço carbono cx/100 unidades	Lâmina de bisturi nº 21 aço carbono cx/100 unidades	CX	30,00	62.07	1862.1
78	Lâmina de bisturi nº 22 aço carbono cx/100 unidades	Lâmina de bisturi nº 22 aço carbono cx/100 unidades	CX	10,00	62.07	620.7
79	Lâmina fosca 26 x 76mm caixa c/50 unidades	Lâmina fosca 26 x 76mm caixa c/50 unidades	CX	30,00	8.75	262.5
80	Laminula vidro 22 x 22 caixa c/100 unidades	Laminula vidro 22 x 22 caixa c/100 unidades	CX	50,00	5.8	290.0
81	Lençol descartável 70cm x 50m	Lençol descartável 70cm x 50m	RL	1.000,00	15.13	15130.0
82	Papel grau cirúrgico 120mm x 100m	Papel grau cirúrgico 120mm x 100m	RL	400,00	83.26	33304.0
83	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m	RL	400,00	99.52	39808.0
84	Papel grau cirúrgico	Papel grau cirúrgico	RL	70,00	91.34	6393.8

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

000266

	170mm x 100m	170mm x 100m				
85	Papel grau cirúrgico 250mm x 100m	Papel grau cirúrgico 250mm x 100m	RL	100,00	150.55	15055.00
86	Papel grau cirúrgico 350mm x 100m	Papel grau cirúrgico 350mm x 100m	RL	50,00	329.78	16489.0
87	Pvpi degerma nte 1000ml	Pvpi degermante 1000ml	L	30,00	44.51	1335.3
88	Pvpi tópico 10% 1000ml	Pvpi tópico 10% 1000ml	L	50,00	52.77	2638.5
89	Saco para lixo infectante 50 l, cor branca, pacote com 100 unidades	Saco para lixo infectante 50 l, cor branca, pacote com 100 unidades	PT	1.250,00	68.62	85775.0
90	Saco para lixo infectante 50 l, cor branca, pacote com 100 unidades	Saco para lixo infectante 50 l, cor branca, pacote com 100 unidades	PT	3.750,00	68.62	257325.00
91	Seringa descartáv el plástica 01ml c/agulha 13 x 4,5	Seringa descartável plástica 01ml c/agulha 13 x 4,5	UN	8.000,00	0.65	5200.0
92	Seringa descartáv el plástica 03ml c/agulha 25 x 0,7	Seringa descartável plástica 03ml c/agulha 25 x 0,7	UN	6.000,00	0.52	3120.0
93	Seringa descartáv el plástica	Seringa descartável plástica 10ml	UN	5.000,00	0.87	4350.0

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

000267

	10ml c/agulha 25 x 0,7	c/agulha 25 x 0,7				
94	Seringa descartáv el plástica 20ml c/agulha 25 x 0,8	Seringa descartável plástica 20ml c/agulha 25 x 0,8	UN	7.000,00	1.2	8400.0
95	Sonda aspiração traqueal nº 14	Sonda aspiração traqueal nº 14	UN	500,00	2.01	1005.00
96	Sonda aspiração traqueal nº 16	Sonda aspiração traqueal nº 16	UN	200,00	1.56	312.0
97	Sonda foley nº 14 2 vias	Sonda foley nº 14 2 vias	UN	500,00	13.5	6750.0
98	Sonda foley nº 16 2 vias	Sonda foley nº 16 2 vias	UN	300,00	13.35	4005.0
99	Sonda foley nº 18 2 vias	Sonda foley nº 18 2 vias	UN	300,00	13.15	3945.0
100	Sonda foley nº 20 2 vias	Sonda foley nº 20 2 vias	UN	100,00	13.5	1350.0
101	Sonda foley nº 22 2 vias	Sonda foley nº 22 2 vias	UN	50,00	13.49	674.5
102	Sonda foley nº 24 2 vias	Sonda foley nº 24 2 vias	UN	50,00	13.34	667.0
103	Sonda uretral nº 08	Sonda uretral nº 08	UN	12.000,00	1.23	14760.0
104	Sonda uretral nº 10	Sonda uretral nº 10	UN	1.300,00	2.32	3016.0

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

000268

105	Sonda uretral nº 12	Sonda uretral nº 12	UN	1.400,00	1.71	2394.0
106	Sonda uretral nº 14	Sonda uretral nº 14	UN	1.300,00	2.55	3315.00
107	Termômetro clínico clássico sem mercúrio	Termômetro clínico clássico sem mercúrio	UN	10,00	87.2	872.0
108	Termômetro clínico digital	Termômetro clínico digital	UN	10,00	44.16	441.60
109	Touca sanfonada descartável, tamanho único PCT/ 100	Touca sanfonada descartável, tamanho único PCT/ 100	PT	1.000,00	20.99	20990.0

10 CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMUNS


10.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1 O prazo de entrega dos produtos será num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação, ou ainda outro documento equivalente, em remessa *parcelada*.

- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Boquim, 13 de janeiro de 2023.


Kátiuscia Emídio Santos
Coordenadora da Atenção Básica

Bruna Cruz Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR
ÓRGÃO GERENCIADOR